



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

TERMO DE DISPENSA Nº 020/2022/SAD.SEGES

Processo nº 2022013285, a Secretária-Executiva de Comunicação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico Nº 0194/2022, fls. 42/47.

1º – OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Doutor Bastos, nº 20, Centro, Angra dos Reis – RJ, destinado a sede da Secretaria-Executiva de Comunicação.

2º – FAVORECIDO/LOCADOR: Júlio César de Souza Amendola, CPF 041.024.317-56 e Luís Cláudio de Souza Amendola, CPF 008.333.527-76.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

4º – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

5º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensalmente, mediante crédito na conta bancária do LOCADOR.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor mensal do aluguel é compatível com o praticado no mercado, conforme Laudo de Avaliação, fls. 12/27.

7º – RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL: Em consonância com a justificativa da Secretária-Executiva de Comunicação, fls. 01 e 38.

8º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

9º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20220091, Dotação nº 20.2001.04.122.0204.2157.33903615.10010000.

9.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

9.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022013285, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de Júlio César de Souza Amendola, CPF 041.024.317-56 e Luís Cláudio de Souza Amendola, CPF 008.333.527-76, com fulcro no inciso X, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 04 de abril de 2022.

Regina Coelho Lima Braz
Sec. Executiva de Comunicação
Matr. nº 170
Regina Coelho Lima Braz

Secretária-Executiva de Comunicação